



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 7 | 2023 | Centro Distrital de Coimbra <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento O N I N H O D A L U Z L D A

Morada do estabelecimento U r b a n i z a ç ã o d a L u z , L o t e 3 6

Código postal 3 1 4 0 - 3 6 4 F o r m o s e l h a

Localidade F o r m o s e l h a - M o n t e m o r - o - V e l h o

Distrito Coimbra Concelho Montemor-o-Velho Freguesia Santo Varão

Telefone ----- E-mail oninhodaluz@gmail.com -----

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C r e c h e J a r d i m d e I n f â n c i a " O N i n h o d a L u z " L d a

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 1 6 5 2 6 3 0 8

Morada U r b a n i z a ç ã o d a L u z , L o t e 3 6

Código postal 3 1 4 0 - 3 6 4 F o r m o s e l h a

Localidade M o n t e m o r - o - V e l h o

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE -----

Capacidade máxima da resposta 50 |cinquenta utentes ----- | utentes.  
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário Substituição da Licença de Funcionamento emitida em 17/07/2006, por aumento capacidade. Berçário 8 crianças; Sala de atividades aquisição de marcha aos 24 meses - 10 crianças; Sala de atividades aquisição de marcha aos 24 meses - 12 crianças; Entre os 24 e os 36 meses, sala- 20 crianças.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2023 | 08 | 30  
ano mês dia

Jose Manuel Maria  
Diretor de Segurança Social,  
em regime de suplência  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

Small amount  
of aggression in  
the presence of  
a female

